



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

ATA DA COMISSÃO ORGANIZADORA – PRÊMIO INOVE

A Comissão Organizadora do II Prêmio INOVE – Edição 2024, criada pela Portaria Nº 070, de 10 de setembro de 2024, reunida no dia 18/10/2024, para dar continuidade ao processo de seleção das propostas classificadas (Etapa 2), encaminhadas no prazo estabelecido no Edital de Concurso Nº 001/2024 (Regido pela Lei Nº 14.133/2021), deliberou, após análise preliminar das **22(vinte e duas) propostas encaminhadas ao site do CREA-PE**, na forma definida no referido Edital, encaminhar para a Comissão Julgadora do II Prêmio INOVE – Edição 2024, a quem caberá a análise e julgamento dos trabalhos habilitados, com base no Edital e Regulamento, os seguintes trabalhos:

Na **Modalidade 3 (Startup)**, foram apresentados e aprovados **3(três) projetos**:

- 1 – Tarvos - Monitoramento de pragas agrícolas, com foco na mosca-das-frutas;
- 2 – Construconnect - Plataforma em nuvem que recebe os dados dos sensores em campo e gera *dashboards* e relatórios usando inteligência artificial e LLM;
- 3 – Reminera - Economia circular por meio da transformação de rejeitos minerais em remineralizadores e biofertilizantes.

Na **Modalidade 1(Equipamentos, Materiais e Componentes)** foram encaminhados e aprovados os **5(cinco) projetos**, a seguir:

- 4 – Monitoramento e localização de pessoas em tempo real, voltado para indústrias que utilizam gases e vapores químicos;
- 5 - Potencialidade do Lodo de ETE como Elemento Sustentável e Inovador na Construção Civil: De Rejeito a Produto Comercial;
- 6 - E-Flux: Tratamento avançado de efluentes, com eletrocoagulação, sensores e nanotecnologia - Desenvolvimento de reator eletroquímico de bancada, de novos materiais nanoestruturados a base de grafeno e inserção de tecnologias 4.0 voltadas ao tratamento de efluentes para monitoramento em tempo real;
- 7 - Bloco de concreto leve, sustentável e inovador, que utiliza EPS triturado;
- 8 – Máquina de eletrofusão com biopolímero e alta eficiência energética

Na **Modalidade 2(Adoção de processos, uso de métodos, realização de serviços ou obras)** foram apresentados também **5(cinco) projetos**, mas **somente 4(quatro) projetos foram selecionados**, como segue:

- 9 - Ferramenta que permite apoiar a tomada de decisão e explorar o potencial de redução da pegada de carbono, relativa à fase pré-operacional, ainda nas fases iniciais do projeto, a fim de identificar o impacto de cada decisão de soluções construtivas adotadas para a edificação
- 10 - Da PMI à PPP de Autoprodução de Energia COMPESA - Autoprodução de energia oriunda de fonte renovável a partir de 6 usinas fotovoltaicas nos municípios de Flores, Garanhuns e Recife para atender 66 unidades da COMPESA;
- 11 – Sistema Protector - gestão de ativos de geração e transmissão de energia;
- 12 – Reutilização do efluente tratado em ETE para práticas agrícolas sustentáveis;

Na **Modalidade 4(Pesquisa Acadêmica)** foram apresentados e aprovados **9(nove) projetos**, os quais são resumidos a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

- 13 – Projeto da Subestação Modular Compacta (SMC);
- 14 – Projeto Digital Twin de Risers Flexíveis (Dutos Submarinos);
- 15 – Reuso de águas residuárias na agricultura: inovações para a conservação de recursos hídricos no semiárido brasileiro;
- 16 – Desenvolvimento de aplicativo para celular que mede a vibração gerada ao longo do processo de cravação e execução de estacas;
- 17 – Produção de uma fonte proteica alternativa para a agroalimentação;
- 18 – Aspectos e Impactos Ambientais de Obras de Infraestrutura do Aeroporto Internacional do Recife;
- 19 – Calculadora dos balanços de carbono (CABALA-C)
- 20 – Programa de Empreendedorismo e Inovação Aberta da Universidade de Pernambuco (INOVA.UPE);
- 21 – Criando uma Rede Solidária dos Bancos Sociais nas Cidades Brasileiras: Transformando Desperdício em Benefício Social;

O projeto “Biodigestor Sertanejo - tecnologia que produz biogás e biofertilizante a partir do dejetos dos animais por meio do processo de digestão anaeróbia”, não foi selecionado, pois após análise da Comissão Organizadora, verificamos que este projeto não atendeu ao item 3 do Edital de Concurso 001/2024, que exige que o público-alvo seja composto por profissionais, entidades públicas, ONGs ou empresas de engenharia, agronomia e geociências **registradas e regularizadas no CREA-PE**.

A Comissão Organizadora salienta que as descrições de alguns trabalhos foram obtidas no texto enviado e reproduzidos nesta Ata, tendo em vista que não foram incluídos títulos em todos os trabalhos, o que não invalida a seleção.

De acordo com o referido Edital, a Comissão Julgadora do Prêmio INOVE tem prazo até o dia 1º de novembro de 2024 para análise e definição dos resultados das propostas classificadas por ordem do primeiro ao último lugar, cujos os três primeiros lugares, conforme determina o Edital, serão agraciados pelo CREA-PE no período de 2 a 13 de dezembro de 2024, em data a ser posteriormente informada aos participantes.

Recife, 18 de outubro de 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA DO II PRÊMIO INOVE – Edição 2024

1. Alessandra da Silveira Rios – Mat. 1013
2. Amaro Gonçalves Mendes Júnior – Mat. 1021
3. Bertrand Sampaio de Alencar – Mat. 1088
4. Ciara Núbia de Carvalho Alves – Mat.1023
5. Fernando Luis dos Santos da Rocha – Mat. 1098
6. Leonardo Coimbra da Silva Raposo – Mat. 1135
7. Leonardo de Albuquerque Menezes – Mat. 1118
8. Marcos André Lins de Carvalho – Mat. 1017
9. Silvio Romero Gurjão Wanderley Junior – Mat.1071